



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 0045.2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2025
LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO-PE.

Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 41/2025, mediante solicitação do Secretário de Obras e Urbanismo do Município, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por lote**. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e as demais legislações aplicáveis, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: Coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/PE
Data e Hora de Início das Propostas:	14h:00min. do dia 27/06/2025 (horário de Brasília).
Data e Hora Limite Para Impugnação:	23h:59min. do dia 08/07/2025 (horário de Brasília).
Data e Hora Limite Para Esclarecimento:	23h:59min. do dia 08/07/2025 (horário de Brasília).
Data e Hora Final das Propostas:	14h:00min. do dia 11/07/2025 (horário de Brasília).
Data de Abertura das Propostas-Sessão Pública:	14h:01min. do dia 11/07/2025 (horário de Brasília).
Local:	www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo de Disputa:	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS**, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

Assinado por 1 pessoa: SHELLEY MENEZES SANCHES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaadaosul.1doc.com.br/verificacao/FFFE-8C8E-A501-8DC5> e informe o código FFFE-8C8E-A501-8DC5



1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições , encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo XI e nas condições previstas neste instrumento.

1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.7. A contratação justifica-se pela a necessidade contínua de conservação, reparo e adequação dos prédios públicos municipais, bem como a manutenção preventiva e corretiva de praças, vias públicas e demais bens públicos, justifica-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra qualificada, destinada a atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE.

1.8.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.9.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025/2026, sendo os pagamentos realizados com recursos do Município, através da seguinte rubrica orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – 15 122 0006 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume com as firmas e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A obtenção de benefícios a que se refere o item 4.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.4. As licitantes enquadradas como Microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar declaração de que preenche os requisitos estabelecidos na LC 123/2006 e que no ano-calendário da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.5.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes DECLARAÇÕES:

4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. Será analisado os documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

5.9. Realizar Garantia de Participação na presente licitação, mediante caução em dinheiro ou Seguro Garantia ou Fiança Bancária, correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, a ser apresentada por ocasião do cadastramento da proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do Art. 58, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Caso, o licitante opte pela garantia de participação na modalidade caução em dinheiro, deverá proceder o crédito em conta a ser indicada pelo setor de finanças da prefeitura, podendo as informações necessárias serem obtidas através do email: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.9. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.9.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.9.2. Marca de cada item ofertado;

6.9.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.9.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.9. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário local indicados neste Edital.

7.10. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.10.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



7.10.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.10.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.11. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.12. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.13. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.13.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.15. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.16. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)**.

7.17. Será adotado para o envio de lances na licitação **o modo de disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.18. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.19. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.20. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.21. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao serviço estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho conforme regulamento;



7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. No caso de obras e serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a executabilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.8.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 dias** úteis contados da solicitação.

8.8.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.8.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.8.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.8.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.8.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito ressarcimento.

8.8.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ressarcimento.

8.8.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.9. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o pregoeiro analisará os documentos de habilitação do licitante melhor classificado.

9.1.1. Os documentos de habilitação deverão estar válidos na data da abertura da sessão ou da convocação para apresentação dos documentos, nos casos em que a convocação ocorrer em data diferente da abertura.

9.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.3. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.3. Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares dentre outros.

9.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.9. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.12. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.13. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 DUAS HORAS, sob pena de inabilitação.

9.14. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.15. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.16. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.17. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.18. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.19. DAS DECLARAÇÕES:

9.19.1. A contratada deverá declarar que:

9.19.1.1. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **(MODELO - ANEXO III).**

9.19.1.2. Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos; **(MODELO - ANEXO IV).**

9.19.1.3. Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas foram elaboradas independente e compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; **(MODELO - ANEXO V).**

9.19.1.4. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso. **(MODELO - ANEXO VI).**

9.19.1.5. Declaração de não ter recebido do município de BREJINHO-PE ou de qualquer outra entidade de administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal; **(MODELO - ANEXO VII).**

9.19.1.6. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital; **(MODELO - ANEXO VIII).**

9.19.1.7. Declaro que, conforme disposto art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei e em outras normas específicas para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação; (**MODELO - ANEXO IX**).

9.19.1.8. Declaro não possuir em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.19.1.9. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

9.20. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.20.1. No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.20.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.20.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.20.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.20.5. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.20.6. No caso de cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.20.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização;

9.20.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.21. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.21.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.21.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.21.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.21.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.21.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.21.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.21.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.22. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.22.1. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; caso não conste a data de validade na certidão, será considerado sua validade de 30 dias a partir da data de sua expedição.

9.22.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante. O balanço patrimonial deve ser acompanhado pela demonstração do resultado do exercício relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei. É vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados e publicados, na forma da lei, há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. Alternativamente, poderá ser apresentado apenas o último balanço patrimonial desde que este seja comparativo, contendo informações referentes aos dois últimos exercícios sociais, de forma a permitir a análise da evolução financeira da licitante ao longo do tempo;

9.22.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício (i) publicados em Diário Oficial, (ii) publicados em jornal, (iii) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente, ou ainda (iv) aqueles transmitidos via Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (com o seu respectivo recibo de entrega de escrituração contábil digital), inclusive com os termos de abertura e encerramento;

9.22.2.2. O balanço patrimonial da sociedade anônima ou por ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de parecer de auditor(es) independente(s). O balanço patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no “livro diário”, contendo identificação completa da licitante, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento. Os termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente.

9.22.2.3. Em caso de licitante que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis por ser recém constituída, esta deverá apresentar cópia do balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente da sede da licitante;

9.22.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.22.4. Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, §3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS.

9.22.5. Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.

9.22.6. A OMISSÃO DE QUALQUER CONTRATO NA RELAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM 17.5.3, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE DADOS FALSOS CONCERNENTES AOS CONTRATOS RELACIONADOS PODERÁ ACARRETAR A INABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA LICITANTE, conforme estabelece o inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

9.22.7. A Comissão de Licitação, através da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, irá avaliar a saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante.

9.23. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.23.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, **apresentando no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.23.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.23.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.24. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.25. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.26. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.27. Havendo erros, falhas ou omissões dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.28. A vedação à inclusão de novo documento, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro (Acórdão 1211/2021-Plenário TCU).

9.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.31. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.32. Os licitantes deverão anexar no sistema apenas a documentação exigida neste Edital, na ordem solicitada e no formato PDF, não zipado.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. Fica facultado ao Agente de Contratação, solicitar por meio do sistema eletrônico, a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Como garantia das obrigações assumidas, o CONTRATADO prestará de garantia o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, e deverá comprová-la no ato da assinatura deste instrumento.

14.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública a que se refere o parágrafo quinto do artigo 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta

14.3. A garantia prestada ficará retida enquanto o Contrato estiver em vigor, sendo liberada no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data do vencimento do Contrato, desde que cumpridos todos os seus termos e condições.

14.4. A garantia prestada responderá subsidiariamente pelas multas aplicadas se, por qualquer motivo, o CONTRATADO não as pagar nos prazos fixados, e deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

14.5. Sempre que ocorrer alteração contratual em decorrência de prorrogação ou acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato, o CONTRATADO, antes da assinatura do Termo Aditivo, prestará garantia suplementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, que poderá ser em qualquer das modalidades e condições estabelecidas no Edital.

14.6. A qualquer tempo, mediante comunicação ao CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas no Edital de licitação e o disposto no art. 96 e posteriores da Lei n. 14.133/2021.

14.7. A perda do valor da garantia em favor do CONTRATANTE, por rescisão decorrente de inadimplemento contratual do CONTRATADO, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato.

14.8. O descumprimento de qualquer das obrigações previstas nesta Cláusula ensejará a aplicação de penalidade, garantida defesa prévia.

14.9. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pelo CONTRATADO referentes a:

I – prejuízos ou danos causados ao CONTRATANTE;

II – prejuízos ou danos causados a terceiros pelo CONTRATADO;

III – toda e qualquer multa contratual;

IV – débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente Contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transportes, vales refeições, verbas rescisórias, etc;

V – quaisquer obrigações não cumpridas pelo CONTRATADO em relação ao presente Contrato previstas no ordenamento jurídico do país.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. Antes da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar: 1 - Garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, 2 - Nomeação de preposto para representar a empresa perante a Administração, 3 - Declaração de que não subcontratará os serviços sem prévia autorização da Administração.

15.3.1. As empresas que não apresentarem os documentos arrolados no item 15.3 estarão impedidas de contratar com a Administração.

15.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16.2. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

16.3. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da propôs.

16.4. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

16.5. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

16.6. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

16.7. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de

mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:

17.1.1.Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1.Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2.Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1.A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3.A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1.Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2.Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4.Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1.Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2.Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2.Assinatura:

17.2.1.Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1.A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2.A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.5. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3. Vigência: 17.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

17.3.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4. Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5. Controle e gerenciamento:

17.5.1. O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1. Os quantitativos e os saldos; e

17.5.1.2. As solicitações de adesão.

17.6. Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7. Negociação de preços registrados:

17.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;

17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1.Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5.O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

18.1.Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou

18.1.1.4.Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2.O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2.Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1.Por razão de interesse público;

18.2.1.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3.Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

19.1.Formalização:

19.1.1.A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2.O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2.Alteração do contrato: 19.2.1.O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3.Vigência do contrato:

19.3.1.A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

20.1.Competências:

20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços ao qual compete, em especial:

20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.3. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0. DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

21.1. Competências: 21.1.1. O órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

22.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

22.2. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

23.1. A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de até **05 dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Ordem de Serviço** ou **instrumento equivalente de início contratual**, emitido pela Administração.

23.2. A empresa contratada deverá apresentar, antes do início das atividades:

- a) Relação nominal dos empregados designados para a execução dos serviços, com respectivos documentos de identificação;
- b) Comprovantes de regularidade trabalhista e previdenciária;
- c) Comprovação de vínculo empregatício com os trabalhadores designados;
- d) Equipamentos e materiais obrigatórios;
- e) Cronograma e plano de trabalho.

23.3. Os serviços serão considerados aceitos provisoriamente após a verificação do cumprimento das condições estabelecidas neste edital, no Termo de Referência e no contrato, especialmente quanto à:

- a) Presença e assiduidade dos profissionais contratados;
- b) Observância das qualificações exigidas;
- c) Execução das atividades conforme as especificações contratuais e normas técnicas aplicáveis;
- d) Boa conduta, postura e apresentação pessoal dos empregados;
- e) Disponibilidade de materiais e equipamentos necessários.

23.4. A fiscalização dos serviços será exercida por um representante designado pela Administração, que poderá registrar eventuais falhas e solicitar sua correção imediata.

23.5. A aceitação definitiva será declarada mensalmente, após o atesto da nota fiscal/fatura pelo fiscal do contrato, desde que verificado o cumprimento integral das obrigações contratuais naquele período.

24. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

24.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

24.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

24.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

24.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

24.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

25.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à plena execução do contrato;
- b) Fornecer, quando for o caso, acesso aos locais e instalações onde os serviços deverão ser realizados;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor ou comissão designada, anotando em registro próprio todas as ocorrências, falhas e medidas adotadas;
- d) Atestar as notas fiscais/faturas mensais, condicionando o pagamento à efetiva prestação dos serviços, conforme verificado pela fiscalização;
- e) Comunicar formalmente à contratada qualquer ocorrência relacionada à execução dos serviços, solicitando as providências necessárias;
- f) Aplicar as penalidades previstas em caso de inexecução total ou parcial do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- g) Promover os pagamentos devidos, nos prazos e condições estipulados no contrato.

26.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar os serviços de forma contínua, regular, com qualidade e em estrita conformidade com as disposições do edital, termo de referência, proposta e contrato;

- b) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Apresentar, antes do início dos serviços, a relação dos empregados designados, com documentos comprobatórios de vínculo empregatício e habilitação exigida;
- d) Substituir, no prazo de até 48h, qualquer empregado que se comporte de forma inadequada, ineficiente ou que comprometa o bom andamento do serviço, mediante solicitação da Administração;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer vínculo empregatício com o Município de Brejinho – PE;
- f) Fornecer todos os materiais, equipamentos, EPIs e uniformes necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso e segurança;
- g) Apresentar mensalmente comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e de cumprimento das obrigações com os trabalhadores (ex: comprovantes de pagamento de salários, FGTS e INSS);
- h) Cumprir as determinações da fiscalização e manter comunicação permanente com o fiscal do contrato;
- i) Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços.
- j) Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

27. DO PAGAMENTO.

- 27.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
- 27.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 27.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- 27.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 27.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 27.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 27.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 27.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 27.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 27.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 27.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

27.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

27.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

27.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

28.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 28.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 28.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 28.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 28.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 28.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 28.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 28.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 28.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 28.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 28.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

28.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

28.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

28.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

28.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

28.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

28.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

29. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

29.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

29.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

29.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

29.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

29.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

29.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

29.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

29.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

29.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

30. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

30.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

30.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

30.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

30.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

30.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

30.12. A Prefeitura Municipal de BREJINHO, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

30.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.14.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

30.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

30.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no portal institucional da Prefeitura e no Tome Contas do Tribunal de Contas de Pernambuco e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, nos dias úteis, no horário das 08 às 12, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

30.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONFORME ART 63, INC. IV DA LEI 14.133/2021.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;



ANEXO XI – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

BREJINHO-PE, 25 de junho de 2025.

MANOEL PEDRO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Urbanismo

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro



PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 0045.2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2025
LEI 14.133/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Constitui objeto do presente a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS**, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	VALOR	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO	5000	HORA	24,38	121.900,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR	6000	HORA	15,05	90.300,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR	4000	HORA	23,19	92.760,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA	2000	HORA	44,32	88.640,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO	500	HORA	33,70	16.850,00
					R\$ 410.450,00

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato será iniciado na data de assinatura vigorando por 12 meses, podendo ser prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Considerando a necessidade contínua de conservação, reparo e adequação dos prédios públicos municipais, bem como a manutenção preventiva e corretiva de praças, vias públicas e demais bens públicos, justifica-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra qualificada, destinada a atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Brejinho – PB.

2.2. A contratação se mostra essencial para garantir a prestação eficiente e ininterrupta dos serviços públicos, viabilizando intervenções rápidas em estruturas físicas utilizadas diariamente pela população e pelos servidores municipais, como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, praças, mercados, calçamentos e demais espaços públicos.

2.3. O fornecimento de mão de obra qualificada por empresa especializada permite a disponibilização de profissionais como pedreiro, servente, pintor, eletricista, marceneiro, ajudante de pintor, o que garante a execução de serviços diversos com maior agilidade, segurança, responsabilidade técnica e economicidade, respeitando as normas trabalhistas e de segurança do trabalho.

2.4. Além disso, tal modalidade evita o aumento de despesas com pessoal efetivo e temporário, atendendo aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), ao mesmo tempo em que assegura maior flexibilidade na gestão e alocação da força de trabalho conforme a demanda de cada secretaria.

2.5. Dessa forma, a contratação da empresa fornecedora de mão de obra visa atender ao interesse público e garantir a conservação do patrimônio municipal, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de até **05 dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Ordem de Serviço** ou **instrumento equivalente de início contratual**, emitido pela Administração.

4.2. A empresa contratada deverá apresentar, antes do início das atividades:

- a) Relação nominal dos empregados designados para a execução dos serviços, com respectivos documentos de identificação;
- b) Comprovantes de regularidade trabalhista e previdenciária;
- c) Comprovação de vínculo empregatício com os trabalhadores designados;

- d) Equipamentos e materiais obrigatórios;
- e) Cronograma e plano de trabalho.

4.3. Os serviços serão considerados aceitos provisoriamente após a verificação do cumprimento das condições estabelecidas neste edital, no Termo de Referência e no contrato, especialmente quanto à:

- a) Presença e assiduidade dos profissionais contratados;
- b) Observância das qualificações exigidas;
- c) Execução das atividades conforme as especificações contratuais e normas técnicas aplicáveis;
- d) Boa conduta, postura e apresentação pessoal dos empregados;
- e) Disponibilidade de materiais e equipamentos necessários.

4.4. A fiscalização dos serviços será exercida por um representante designado pela Administração, que poderá registrar eventuais falhas e solicitar sua correção imediata.

4.5. A aceitação definitiva será declarada mensalmente, após o atesto da nota fiscal/fatura pelo fiscal do contrato, desde que verificado o cumprimento integral das obrigações contratuais naquele período.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à plena execução do contrato;
- b) Fornecer, quando for o caso, acesso aos locais e instalações onde os serviços deverão ser realizados;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor ou comissão designada, anotando em registro próprio todas as ocorrências, falhas e medidas adotadas;
- d) Atestar as notas fiscais/faturas mensais, condicionando o pagamento à efetiva prestação dos serviços, conforme verificado pela fiscalização;
- e) Comunicar formalmente à contratada qualquer ocorrência relacionada à execução dos serviços, solicitando as providências necessárias;
- f) Aplicar as penalidades previstas em caso de inexecução total ou parcial do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- g) Promover os pagamentos devidos, nos prazos e condições estipulados no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1.1. São obrigações da Contratada

- a) Executar os serviços de forma contínua, regular, com qualidade e em estrita conformidade com as disposições do edital, termo de referência, proposta e contrato;
- b) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Apresentar, antes do início dos serviços, a relação dos empregados designados, com documentos comprobatórios de vínculo empregatício e habilitação exigida;
- d) Substituir, no prazo de até 48h, qualquer empregado que se comporte de forma inadequada, ineficiente ou que comprometa o bom andamento do serviço, mediante solicitação da Administração;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer vínculo empregatício com o Município de Brejinho – PE;
- f) Fornecer todos os materiais, equipamentos, EPIs e uniformes necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso e segurança;
- g) Apresentar mensalmente comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e de cumprimento das obrigações com os trabalhadores (ex: comprovantes de pagamento de salários, FGTS e INSS);

h) Cumprir as determinações da fiscalização e manter comunicação permanente com o fiscal do contrato;
i) Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços.

j) Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atesta a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

11.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

11.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

11.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

11.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

11.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições do mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Como garantia das obrigações assumidas, o CONTRATADO prestará de garantia o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, e deverá comprová-la no ato da assinatura deste instrumento.

12.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública a que se refere o parágrafo quinto do artigo 59 da Lei n.º 14.133, de 2021,

será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta

12.3. garantia prestada ficará retida enquanto o Contrato estiver em vigor, sendo liberada no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data do vencimento do Contrato, desde que cumpridos todos os seus termos e condições.

12.4. A garantia prestada responderá subsidiariamente pelas multas aplicadas se, por qualquer motivo, o CONTRATADO não as pagar nos prazos fixados, e deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

12.5. Sempre que ocorrer alteração contratual em decorrência de prorrogação ou acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato, o CONTRATADO, antes da assinatura do Termo Aditivo, prestará garantia suplementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, que poderá ser em qualquer das modalidades e condições estabelecidas no Edital.

12.6. A qualquer tempo, mediante comunicação ao CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas no Edital de licitação e o disposto no art. 96 e posteriores da Lei n. 14.133/2021.

12.7. A perda do valor da garantia em favor do CONTRATANTE, por rescisão decorrente de inadimplemento contratual do CONTRATADO, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato.

12.8. O descumprimento de qualquer das obrigações previstas nesta Cláusula ensejará a aplicação de penalidade, garantida defesa prévia.

12.9. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pelo CONTRATADO referentes a:

I – prejuízos ou danos causados ao CONTRATANTE;

II – prejuízos ou danos causados a terceiros pelo CONTRATADO;

III – toda e qualquer multa contratual;

IV – débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente Contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transportes, vales refeições, verbas rescisórias, etc;

V – quaisquer obrigações não cumpridas pelo CONTRATADO em relação ao presente Contrato previstas no ordenamento jurídico do país.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante licitação ou a execução do contrato;

- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observadas as seguintes regras:

- I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.8. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.9. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ **410.450,00**.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025/2026, sendo os pagamentos realizados com recursos do Município.

16.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor preço por lote.

MANOEL PEDRO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Urbanismo



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 0045.2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
LEI 14.133/2021**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, às ----H----MIN.

LOCAL: Prefeitura de BREJINHO-PE; www.portaldecompraspublicas.com.br.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSC. EST.:
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
CEP:
CONTATO DA LICITANTE:
TELEFONE:
E-MAIL:
BANCO DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME:
CPF Nº
RG Nº
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:

Em atendimento aos termos constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**, apresentamos a seguir os nossos preços para (**COLOCAR O OBJETO DA LICITAÇÃO**), conforme planilha preços abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
2						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ __, __ (____).

A EMPRESA: DECLARA QUE:

Assinado por 1 pessoa: STEFANI MENDES SANCHES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaadaodsul.1doc.com.br/verificacao/FFFE-8C8E-A501-8DC5> e informe o código FFFE-8C8E-A501-8DC5





- 1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte, montagem e desmontagem.
- 2 - **A Validade da Proposta é de:** 60 (sessenta) dias.
- 3 - Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (anexo i) do edital desse processo.
- 4 - Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Local E Data

Carimbo Da Empresa/Assinatura Do Responsável

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 0045.2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

À
Prefeitura de BREJINHO-PE.
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

_____, portador do RG _____ e do CPF Nº _____ abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa proponente, _____, inscrita no CNPJ nº _____, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 0045.2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2025**

À Prefeitura de BREJINHO-PE.
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A empresa, inscrito no CNPJ Nº, com sede (**colocar endereço da empresa**) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no Inc. VI do ART. 68 da LEI Nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA:

()¹ Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 0045.2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

À Prefeitura de BREJINHO-PE.
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A empresa, inscrito no CNPJ Nº, com sede (**colocar endereço da empresa**) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº, **DECLARA** sob pena de desclassificação que minhas propostas econômicas foram elaboradas independente e compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICA nº 21/2025, DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025** antes da Adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 21/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de BREJINHO-PE, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 0045.2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2025**

À Prefeitura de BREJINHO-PE.
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A empresa, inscrito no CNPJ Nº, com sede (**colocar endereço da empresa**) neste ato de seu (colocar o cargo/Procurador, administrador, etc) o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 0045.2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2025**

À Prefeitura de BREJINHO-PE.
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A empresa, inscrito no CNPJ Nº, com sede (**colocar endereço da empresa**) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº....., **DECLARA** não ter recebido do município de _____/PE ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 0045.2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

À Prefeitura de BREJINHO-PE.
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A empresa, inscrito no CNPJ Nº, com sede (**colocar endereço da empresa**) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e do CPF Nº....., **DECLARA**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025** no município de BREJINHO-PE.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONFORME ART 63, INC. IV DA LEI 14.133/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 0045.2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

À Prefeitura de BREJINHO-PE.
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A empresa, inscrito no CNPJ Nº, com sede (**colocar endereço da empresa**), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** que cumpre as exigências e possui reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas e atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

_____, ____ de _____ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF)

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025.

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BREJINHO E A EMPRESA
_____, PARA _____, NA FORMA E
CONDIÇÕES ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº _____, com sede no endereço a Rua _____ CEP: _____, neste ato representado pelo senhor(a) _____, (sócio, procurador, credenciado) portador(a) do RG Nº _____ e do CPF Nº _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO.

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Este contrato será executado sobre o regime de execução integral dos serviços

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

3.1. O prazo de vigência do contrato será iniciado na data de assinatura vigorando até 12 meses, podendo ser prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025/2026, sendo os pagamentos realizados com recursos do Município, através da seguinte rubrica orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – 15 122 0006 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual no autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE.

6.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

6.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

6.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

6.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

6.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

6.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 5 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 5 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Como garantia das obrigações assumidas, o CONTRATADO prestará de garantia o valor de R\$ xxxxxxxx (_____), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, e deverá comprová-la no ato da assinatura deste instrumento.

8.2. A garantia prestada ficará retida enquanto o Contrato estiver em vigor, sendo liberada no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data do vencimento do Contrato, desde que cumpridos todos os seus termos e condições.

8.3. A garantia prestada responderá subsidiariamente pelas multas aplicadas se, por qualquer motivo, o CONTRATADO não as pagar nos prazos fixados, e deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

8.4. Sempre que ocorrer alteração contratual em decorrência de prorrogação ou acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato, o CONTRATADO, antes da assinatura do Termo Aditivo, prestará garantia suplementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, que poderá ser em qualquer das modalidades e condições estabelecidas no Edital.

8.5. A qualquer tempo, mediante comunicação ao CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas no Edital de licitação e o disposto no art. 96 e posteriores da Lei n. 14.133/2021.

8.5. A perda do valor da garantia em favor do CONTRATANTE, por rescisão decorrente de inadimplemento contratual do CONTRATADO, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato.

8.6. O descumprimento de qualquer das obrigações previstas nesta Cláusula ensejará a aplicação de penalidade, garantida defesa prévia.

8.7. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pelo CONTRATADO referentes a:

I – prejuízos ou danos causados ao CONTRATANTE;

II – prejuízos ou danos causados a terceiros pelo CONTRATADO;

III – toda e qualquer multa contratual;

IV – débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente Contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transportes, vales refeições, verbas rescisórias, etc;

V – quaisquer obrigações não cumpridas pelo CONTRATADO em relação ao presente Contrato previstas no ordenamento jurídico do país.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de até **05 dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Ordem de Serviço** ou **instrumento equivalente de início contratual**, emitido pela Administração.

9.2. A empresa contratada deverá apresentar, antes do início das atividades:

- a) Relação nominal dos empregados designados para a execução dos serviços, com respectivos documentos de identificação;
- b) Comprovantes de regularidade trabalhista e previdenciária;
- c) Comprovação de vínculo empregatício com os trabalhadores designados;
- d) Equipamentos e materiais obrigatórios;
- e) Cronograma e plano de trabalho.

9.3. Os serviços serão considerados aceitos provisoriamente após a verificação do cumprimento das condições estabelecidas neste edital, no Termo de Referência e no contrato, especialmente quanto à:

- a) Presença e assiduidade dos profissionais contratados;
- b) Observância das qualificações exigidas;
- c) Execução das atividades conforme as especificações contratuais e normas técnicas aplicáveis;
- d) Boa conduta, postura e apresentação pessoal dos empregados;
- e) Disponibilidade de materiais e equipamentos necessários.

9.4. A fiscalização dos serviços será exercida por um representante designado pela Administração, que poderá registrar eventuais falhas e solicitar sua correção imediata.

9.5. A aceitação definitiva será declarada mensalmente, após o atesto da nota fiscal/fatura pelo fiscal do contrato, desde que verificado o cumprimento integral das obrigações contratuais naquele período.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.

10.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

10.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

10.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à plena execução do contrato;
- b) Fornecer, quando for o caso, acesso aos locais e instalações onde os serviços deverão ser realizados;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor ou comissão designada, anotando em registro próprio todas as ocorrências, falhas e medidas adotadas;
- d) Atestar as notas fiscais/faturas mensais, condicionando o pagamento à efetiva prestação dos serviços, conforme verificado pela fiscalização;
- e) Comunicar formalmente à contratada qualquer ocorrência relacionada à execução dos serviços, solicitando as providências necessárias;
- f) Aplicar as penalidades previstas em caso de inexecução total ou parcial do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- g) Promover os pagamentos devidos, nos prazos e condições estipulados no contrato.

11.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar os serviços de forma contínua, regular, com qualidade e em estrita conformidade com as disposições do edital, termo de referência, proposta e contrato;
- b) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Apresentar, antes do início dos serviços, a relação dos empregados designados, com documentos comprobatórios de vínculo empregatício e habilitação exigida;
- d) Substituir, no prazo de até 48h, qualquer empregado que se comporte de forma inadequada, ineficiente ou que comprometa o bom andamento do serviço, mediante solicitação da Administração;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer vínculo empregatício com o Município de Brejinho – PE;
- f) Fornecer todos os materiais, equipamentos, EPIs e uniformes necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso e segurança;
- g) Apresentar mensalmente comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e de cumprimento das obrigações com os trabalhadores (ex: comprovantes de pagamento de salários, FGTS e INSS);
- h) Cumprir as determinações da fiscalização e manter comunicação permanente com o fiscal do contrato;
- i) Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços.
- j) Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

12.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

12.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- I** - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

12.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.2.8. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.2.9. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Itapetim/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.



18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

BREJINHO-PE, _____ de ____ de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito – Contratante

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

CNPJ Nº _____
Empresa Contratada

Testemunhas:

1: _____ - CPF: _____

2: _____ - CPF: _____



ANEXO XI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .../2025

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede do Setor de Contratação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 129, de 15 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2025 que objetiva o registro de preços para: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por lote em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**, CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**.

VENCEDOR:

CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1					
2					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação e publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação dos serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso.

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Brejinho -PE, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada

pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato. O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

4.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 4.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

4.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 4.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

4.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 4.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

4.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 4.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

4.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 4.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

4.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 4.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

4.2.8. A aplicação das sanções previstas no item 4.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

4.2.9. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 4.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

4.2.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 4.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:



- Item(s): Valor:

R\$ - Item(s): Valor: R\$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim – PE.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Registro de Preços Eletrônico - 21/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE UNICO - SERVIÇOS - Quantidade: 17500 - Valor Referência: 410.450,00

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO	N/C	N/C	N/C	N/C	5.000	20,33	101.650,00	N/C
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR	N/C	N/C	N/C	N/C	6.000	15,00	90.000,00	N/C
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR	N/C	N/C	N/C	N/C	4.000	20,28	81.120,00	N/C
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA	N/C	N/C	N/C	N/C	2.000	21,01	42.020,00	N/C
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO	N/C	N/C	N/C	N/C	500	18,85	9.425,00	N/C
N/C	Vencedor	LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	N/C	N/C	N/C	N/C	324.215,00	Adjudicado em: 31/07/2025 - 07:44:07 - Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Autoridade Competente

Assinado por 1 pessoa: STHEFANI MENEZES SANCHES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FFFE-8C8E-A501-8DC5> e informe o código FFFE-8C8E-A501-8DC5



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Registro de Preços Eletrônico - 21/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/06/2025 08:26	27/06/2025 14:00	08/07/2025 23:59	11/07/2025 14:00	11/07/2025 14:01

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001		LOTE UNICO - SERVIÇOS					
	0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO	24,38	5.000	h	Homologado	Menor Preço
	0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR	15,05	6.000	h	Homologado	Menor Preço
	0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR	23,19	4.000	h	Homologado	Menor Preço
	0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA	44,32	2.000	h	Homologado	Menor Preço
	0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO	33,70	500	h	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	410.450,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/06/2025 - 08:23	13 - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 21.2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/07/2025 - 12:45:27	Documentos solicitados para o processo 21/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 16:03:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 16:22:03	Documentos solicitados para o processo 21/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 08:25:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 14:40:24	Documentos solicitados para o processo 21/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 15:06:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

LISERVE SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.733.168/0001-95 - Endereço: R PEDRA BRANCA - CEP: 58704020 - UF: PB - Município: Patos - Telefone: (83) 9949-1254

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE UNICO - SERVIÇOS					



0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO	N/C	N/C	5.000 h	R\$ 20,33	R\$ R\$ 101.650,00
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR	N/C	N/C	6.000 h	R\$ 15,00	R\$ R\$ 90.000,00
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR	N/C	N/C	4.000 h	R\$ 20,28	R\$ R\$ 81.120,00
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA	N/C	N/C	2.000 h	R\$ 21,01	R\$ R\$ 42.020,00
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO	N/C	N/C	500 h	R\$ 18,85	R\$ R\$ 9.425,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 324.215,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 324.215,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	08/07/2025 - 11:08:14	N/C	N/C	5.000	R\$23,99	R\$ 119.950,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	10/07/2025 - 11:08:48	N/C	N/C	5.000	R\$20,00	R\$ 100.000,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	10/07/2025 - 16:26:13	N/C	N/C	5.000	R\$19,81	R\$ 99.050,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERRISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	10/07/2025 - 17:05:30	N/C	N/C	5.000	R\$24,38	R\$ 121.900,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	10/07/2025 - 17:31:18	N/C	N/C	5.000	R\$20,00	R\$ 100.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	10/07/2025 - 20:33:39	N/C	N/C	5.000	R\$24,00	R\$ 120.000,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	10/07/2025 - 23:59:55	N/C	N/C	5.000	R\$19,00	R\$ 95.000,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	11/07/2025 - 09:33:45	N/C	N/C	5.000	R\$24,38	R\$ 121.900,00	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:40:57	N/C	N/C	5.000	R\$24,00	R\$ 120.000,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	11/07/2025 - 10:47:54	N/C	N/C	5.000	R\$21,00	R\$ 105.000,00	Não



ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	11/07/2025 - 11:59:59	N/C	N/C	5.000	R\$24,38	R\$ 121.900,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	11/07/2025 - 13:14:30	N/C	N/C	5.000	R\$24,00	R\$ 120.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	08/07/2025 - 11:09:19	N/C	N/C	6.000	R\$14,85	R\$ 89.100,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	10/07/2025 - 11:09:47	N/C	N/C	6.000	R\$10,00	R\$ 60.000,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	10/07/2025 - 16:26:53	N/C	N/C	6.000	R\$15,04	R\$ 90.240,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	10/07/2025 - 17:06:16	N/C	N/C	6.000	R\$15,05	R\$ 90.300,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	10/07/2025 - 17:35:27	N/C	N/C	6.000	R\$13,00	R\$ 78.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	10/07/2025 - 20:34:01	N/C	N/C	6.000	R\$15,05	R\$ 90.300,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	11/07/2025 - 00:01:27	N/C	N/C	6.000	R\$12,00	R\$ 72.000,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	11/07/2025 - 09:34:17	N/C	N/C	6.000	R\$15,05	R\$ 90.300,00	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:42:04	N/C	N/C	6.000	R\$15,00	R\$ 90.000,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	11/07/2025 - 10:48:12	N/C	N/C	6.000	R\$13,00	R\$ 78.000,00	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	11/07/2025 - 12:00:49	N/C	N/C	6.000	R\$15,05	R\$ 90.300,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	11/07/2025 - 13:15:09	N/C	N/C	6.000	R\$15,00	R\$ 90.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	08/07/2025 - 11:09:54	N/C	N/C	4.000	R\$22,89	R\$ 91.560,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	10/07/2025 - 11:10:18	N/C	N/C	4.000	R\$18,00	R\$ 72.000,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	10/07/2025 - 16:27:19	N/C	N/C	4.000	R\$19,81	R\$ 79.240,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	10/07/2025 - 17:06:53	N/C	N/C	4.000	R\$23,19	R\$ 92.760,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	10/07/2025 - 17:36:34	N/C	N/C	4.000	R\$19,00	R\$ 76.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	10/07/2025 - 20:34:25	N/C	N/C	4.000	R\$23,00	R\$ 92.000,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	11/07/2025 - 00:01:54	N/C	N/C	4.000	R\$19,00	R\$ 76.000,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	11/07/2025 - 09:34:38	N/C	N/C	4.000	R\$23,19	R\$ 92.760,00	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:42:37	N/C	N/C	4.000	R\$23,00	R\$ 92.000,00	Sim



J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001- 27	11/07/2025 - 10:48:35	N/C	N/C	4.000	R\$20,00	R\$ 80.000,00	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001- 22	11/07/2025 - 12:01:27	N/C	N/C	4.000	R\$23,19	R\$ 92.760,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001- 99	11/07/2025 - 13:15:57	N/C	N/C	4.000	R\$23,00	R\$ 92.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001- 10	08/07/2025 - 11:10:44	N/C	N/C	2.000	R\$43,99	R\$ 87.980,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001- 93	10/07/2025 - 11:11:01	N/C	N/C	2.000	R\$30,00	R\$ 60.000,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001- 00	10/07/2025 - 16:27:45	N/C	N/C	2.000	R\$25,09	R\$ 50.180,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001- 50	10/07/2025 - 17:07:17	N/C	N/C	2.000	R\$44,32	R\$ 88.640,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001- 63	10/07/2025 - 17:37:06	N/C	N/C	2.000	R\$38,00	R\$ 76.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDEIMENTOS LTDA	33.683.371/0001- 74	10/07/2025 - 20:34:53	N/C	N/C	2.000	R\$40,00	R\$ 80.000,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001- 70	11/07/2025 - 00:02:37	N/C	N/C	2.000	R\$34,34	R\$ 68.680,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001- 70	11/07/2025 - 09:35:11	N/C	N/C	2.000	R\$44,32	R\$ 88.640,00	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001- 95	11/07/2025 - 10:44:17	N/C	N/C	2.000	R\$44,00	R\$ 88.000,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001- 27	11/07/2025 - 10:49:00	N/C	N/C	2.000	R\$37,00	R\$ 74.000,00	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001- 22	11/07/2025 - 12:01:59	N/C	N/C	2.000	R\$44,32	R\$ 88.640,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001- 99	11/07/2025 - 13:18:00	N/C	N/C	2.000	R\$44,00	R\$ 88.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001- 10	08/07/2025 - 11:11:28	N/C	N/C	500	R\$33,05	R\$ 16.525,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001- 93	10/07/2025 - 11:13:08	N/C	N/C	500	R\$25,00	R\$ 12.500,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001- 00	10/07/2025 - 16:28:18	N/C	N/C	500	R\$19,81	R\$ 9.905,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001- 50	10/07/2025 - 17:07:53	N/C	N/C	500	R\$33,70	R\$ 16.850,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001- 63	10/07/2025 - 17:37:51	N/C	N/C	500	R\$28,00	R\$ 14.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDEIMENTOS LTDA	33.683.371/0001- 74	10/07/2025 - 20:35:15	N/C	N/C	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001- 70	11/07/2025 - 00:03:24	N/C	N/C	500	R\$26,00	R\$ 13.000,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001- 70	11/07/2025 - 09:36:02	N/C	N/C	500	R\$33,70	R\$ 16.850,00	Sim



LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:44:50	N/C	N/C	500	R\$33,00	R\$ 16.500,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	11/07/2025 - 10:49:22	N/C	N/C	500	R\$28,00	R\$ 14.000,00	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	11/07/2025 - 12:03:10	N/C	N/C	500	R\$33,70	R\$ 16.850,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	11/07/2025 - 13:18:39	N/C	N/C	500	R\$33,00	R\$ 16.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	180 dias
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	120 dias
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	120 dias
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	120 dias
VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	120 dias
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	120 dias
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	60 dias
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	120 dias
VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	120 dias
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	120 dias
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	120 dias
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	120 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 11:08:14	23,99 (proposta)	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 11:08:48	20,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
10/07/2025 - 16:26:13	19,81 (proposta)	51.639.365/0001-00 - KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	Válido



10/07/2025 - 17:05:30	24,38 (proposta)	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
10/07/2025 - 17:31:18	20,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
10/07/2025 - 20:33:39	24,00 (proposta)	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 23:59:55	19,00 (proposta)	30.055.695/0001-70 - GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	Válido
11/07/2025 - 09:33:45	24,38 (proposta)	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 10:40:57	24,00 (proposta)	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 10:47:54	21,00 (proposta)	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 11:59:59	24,38 (proposta)	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 13:14:30	24,00 (proposta)	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:20:37	19,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:21:03	18,11	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37



11/07/2025 - 14:21:36	18,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:21:53	20,33	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:21:57	18,00	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:22:09	19,00	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
11/07/2025 - 14:23:37	20,33	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:23:43	19,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:24:12	17,95	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:24:36	17,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:24:46	23,90	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 14:24:57	17,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00



11/07/2025 - 14:26:40	17,00	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:26:57	16,95	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:27:17	16,95	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:28:12	16,95	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado
11/07/2025 - 14:28:56	19,00	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:29:02	17,50	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:32:19	16,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:32:47	16,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:34:50	16,50	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:43:37	13,80	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

LOTE 0001 - ITEM 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 11:09:19	14,85 (proposta)	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 11:09:47	10,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
10/07/2025 - 16:26:53	15,04 (proposta)	51.639.365/0001-00 - KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	Válido



10/07/2025 - 17:06:16

15,05 (proposta) 42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA

Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO:

1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR 3º' da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS.

2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7)

3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7).

4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL

A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS

Durante a análise documental da empresa foi constatado que:

- A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária;
- Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos.

Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23

10/07/2025 - 17:35:27

13,00 (proposta) 25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

10/07/2025 - 20:34:01

15,05 (proposta) 33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

11/07/2025 - 00:01:27

12,00 (proposta) 30.055.695/0001-70 - GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM

Válido

11/07/2025 - 09:34:17

15,05 (proposta) 46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra

Válido

11/07/2025 - 10:42:04

15,00 (proposta) 12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA

Válido

11/07/2025 - 10:48:12

13,00 (proposta) 42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37

11/07/2025 - 12:00:49

15,05 (proposta) 26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04

11/07/2025 - 13:15:09

15,00 (proposta) 42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19

11/07/2025 - 14:20:42

10,00 25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

11/07/2025 - 14:21:09

14,00 26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04



11/07/2025 - 14:23:12	11,90	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
11/07/2025 - 14:24:10	13,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:24:21	9,95	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:24:51	9,50	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:25:29	9,50	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:25:44	14,80	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 14:27:00	9,50	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:27:03	9,45	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:27:11	9,45	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00



11/07/2025 - 14:28:56	10,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:29:14	11,65	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
11/07/2025 - 14:29:16	10,00	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:32:40	9,20	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:33:01	9,20	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:34:29	9,50	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:43:37	7,90	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

LOTE 0001 - ITEM 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 11:09:54	22,89 (proposta)	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido



10/07/2025 - 11:10:18	18,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
10/07/2025 - 16:27:19	19,81 (proposta)	51.639.365/0001-00 - KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 17:06:53	23,19 (proposta)	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
10/07/2025 - 17:36:34	19,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
10/07/2025 - 20:34:25	23,00 (proposta)	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 00:01:54	19,00 (proposta)	30.055.695/0001-70 - GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	Válido
11/07/2025 - 09:34:38	23,19 (proposta)	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 10:42:37	23,00 (proposta)	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 10:48:35	20,00 (proposta)	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 12:01:27	23,19 (proposta)	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 13:15:57	23,00 (proposta)	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19



11/07/2025 - 14:20:49	18,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:21:33	20,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:22:41	20,28	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:23:51	18,10	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
11/07/2025 - 14:24:28	17,95	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:24:55	19,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:24:58	17,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:25:35	17,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:26:16	22,80	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 14:27:14	16,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37



11/07/2025 - 14:27:17	17,00	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:27:23	16,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:29:33	18,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:29:39	16,50	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:30:45	17,80	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
11/07/2025 - 14:31:56	15,80	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:32:35	15,80	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:34:04	15,80	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04



11/07/2025 - 14:43:37

13,00 25.250.450/0001-63 - R2
REPRESENTACOES, CONSTRUCOES
E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

LOTE 0001 - ITEM 0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 11:10:44	43,99 (proposta)	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 11:11:01	30,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
10/07/2025 - 16:27:45	25,09 (proposta)	51.639.365/0001-00 - KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 17:07:17	44,32 (proposta)	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
10/07/2025 - 17:37:06	38,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
10/07/2025 - 20:34:53	40,00 (proposta)	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 00:02:37	34,34 (proposta)	30.055.695/0001-70 - GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	Válido
11/07/2025 - 09:35:11	44,32 (proposta)	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 10:44:17	44,00 (proposta)	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 10:49:00	37,00 (proposta)	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37



11/07/2025 - 12:01:59	44,32 (proposta)	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, "PAR" 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 13:18:00	44,00 (proposta)	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, "PAR" 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:20:57	25,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, "PAR" 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:21:58	30,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, "PAR" 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:22:12	25,00	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, "PAR" 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:23:25	24,00	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:23:47	23,50	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, "PAR" 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:24:18	23,50	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, "PAR" 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:24:29	33,25	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23



11/07/2025 - 14:24:35	23,45	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:25:04	22,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:25:42	22,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:26:41	29,99	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 14:27:20	20,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:27:31	20,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:29:38	21,01	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:29:50	20,50	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:30:11	25,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:31:49	19,80	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:32:41	19,80	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:33:41	19,50	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:43:37	15,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

LOTE 0001 - ITEM 0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 11:11:28	33,05 (proposta)	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido



10/07/2025 - 11:13:08	25,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
10/07/2025 - 16:28:18	19,81 (proposta)	51.639.365/0001-00 - KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 17:07:53	33,70 (proposta)	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
10/07/2025 - 17:37:51	28,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
10/07/2025 - 20:35:15	30,00 (proposta)	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 00:03:24	26,00 (proposta)	30.055.695/0001-70 - GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	Válido
11/07/2025 - 09:36:02	33,70 (proposta)	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 10:44:50	33,00 (proposta)	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVIÇOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 10:49:22	28,00 (proposta)	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 12:03:10	33,70 (proposta)	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 13:18:39	33,00 (proposta)	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19



11/07/2025 - 14:21:11	19,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:22:10	30,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:22:28	19,00	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:23:49	18,85	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:24:33	18,85	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:24:45	18,80	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:25:12	18,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:25:18	25,30	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
11/07/2025 - 14:25:46	18,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:27:09	25,99	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido



11/07/2025 - 14:27:26	17,50	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:27:46	17,50	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:27:54	18,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:27:56	17,50	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:30:12	18,00	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:31:27	17,40	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:31:41	17,20	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:32:55	17,20	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:43:37	14,50	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
	16/07/2025 - 16:03:44	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	DOC - PDF.zip
	23/07/2025 - 08:25:20	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVIÇOS LTDA	PROPOSTA ASSINADA.pdf
	23/07/2025 - 15:06:01	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVIÇOS LTDA	HABILITAÇÃO.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/07/2025 - 17:28	29/07/2025 - 23:59	01/08/2025 - 23:59

0001 - LOTE UNICO - SERVIÇOS



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
46153234000170 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	16/07/2025 - 11:25:01	intencionamos recurso em face da proposta da empresa primeira colocada	Deferido
46153234000170 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	23/07/2025 - 17:23:23	Intencionamos recurso em face da proposta apresentada pela empresa primeira colocada.	Deferido
46153234000170 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	23/07/2025 - 17:23:50	Intencionamos recurso em face da habilitação apresentada pela empresa primeira colocada.	Deferido

Classificação Parcial

LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	Desclassificado	205.650,00
2º	J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	Desclassificado	246.600,00
3º	ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	Desclassificado	250.400,00
4º	CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	Desclassificado	263.500,00
5º	VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	Desclassificado	265.750,00
6º	CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	Desclassificado	315.250,00
7º	LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	Arrematante	324.215,00
8º	GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	Classificado	324.680,00
9º	KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	Classificado	328.615,00
10º	CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	Classificado	372.300,00
11º	R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	Classificado	372.475,00
12º	VILARTE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	Classificado	405.115,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/07/2025 - 14:05:56	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/07/2025 - 14:18:06	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/07/2025 - 14:18:06	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/07/2025 - 14:18:06	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/07/2025 - 14:18:06	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/07/2025 - 14:18:35	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes vamos da inicio a sessão
11/07/2025 - 14:18:46	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/07/2025 - 14:18:46	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/07/2025 - 14:36:51	Sistema	O lote 0001 foi encerrado em situação de empate.
11/07/2025 - 14:37:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/07/2025 às 14:48.
11/07/2025 - 14:37:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 246.600,00 para o lote 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 11/07/2025 às 14:48.
11/07/2025 - 14:48:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
11/07/2025 - 14:56:28	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 205.650,00.
11/07/2025 - 15:04:37	Pregoeiro	Comunicamos aos senhores licitantes que a sessão será suspensa informaremos, com antecedência mínima de 24 horas, a data e o horário de retomada da sessão uma boa tarde a todos!
15/07/2025 - 08:54:56	Pregoeiro	bom dia daremos continuidade com a sessão dia 16/07/2025 as 10:00 hs da manhã.



16/07/2025 - 09:59:38	Pregoeiro	bom dia vamos da inicio aos trabalhos!
16/07/2025 - 10:06:00	Sistema	O fornecedor R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
16/07/2025 - 10:06:00	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração
16/07/2025 - 10:06:00	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante J & M INCORPORADORA LTDA com lance de R\$ 246.600,00.
16/07/2025 - 10:06:00	Sistema	Para o lote 0001, o fornecedor ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
16/07/2025 - 10:09:19	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Lote 0001 para o fornecedor ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2025 às 10:29, encerrando às 10:34:00.
16/07/2025 - 10:34:02	Sistema	O lote 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
16/07/2025 - 11:13:37	Sistema	O fornecedor J & M INCORPORADORA LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
16/07/2025 - 11:13:37	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração
16/07/2025 - 11:13:37	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 250.400,00.
16/07/2025 - 11:14:04	Sistema	O fornecedor ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
16/07/2025 - 11:14:04	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração
16/07/2025 - 11:14:04	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA com lance de R\$ 263.500,00.
16/07/2025 - 11:14:19	Sistema	O fornecedor CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
16/07/2025 - 11:14:19	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração
16/07/2025 - 11:14:19	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 265.750,00.
16/07/2025 - 11:14:39	Sistema	O fornecedor VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
16/07/2025 - 11:14:39	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração
16/07/2025 - 11:14:39	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA com lance de R\$ 315.250,00.
16/07/2025 - 11:18:30	Sistema	O fornecedor CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA teve suas propostas aceitas no processo.
16/07/2025 - 11:18:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2025 às 11:28.
16/07/2025 - 11:25:01	Sistema	O fornecedor R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
16/07/2025 - 11:42:02	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 12:30 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 12:45:28	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 12:45:28	Sistema	Motivo: Encaminhar Proposta Readequada, bem como Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, nos termos do item 10.7 do edital.
16/07/2025 - 16:03:44	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0001 foi enviado ao processo.
16/07/2025 - 16:51:04	Pregoeiro	Comunicamos aos senhores licitantes que a sessão será suspensa para análise da proposta e demais documentos. Após a conclusão da análise, informaremos, com antecedência mínima de 24 horas, a data e o horário de retomada da sessão.
16/07/2025 - 16:51:34	Pregoeiro	uma boa tarde a todos!
18/07/2025 - 09:05:37	Pregoeiro	bom dia vamos da continuidade a sessão dia 21-07-2025 as 10:00hs da manhã
21/07/2025 - 10:22:18	Pregoeiro	bom dia
22/07/2025 - 08:39:43	Pregoeiro	bom dia daremos continuidade com a sessão as 14:30 da tarde de hoje dia 22-07-2025
22/07/2025 - 16:02:56	Pregoeiro	boa tarde
22/07/2025 - 16:19:23	Sistema	O fornecedor CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA foi inabilitado no processo.



22/07/2025 - 16:19:23	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a... (CONTINUA)
22/07/2025 - 16:19:23	Sistema	(CONT. 1) planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples...
22/07/2025 - 16:19:23	Sistema	(CONT. 2) Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres
22/07/2025 - 16:19:23	Sistema	O fornecedor CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 16:19:23	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante LISERVE SERVICOS LTDA com lance de R\$ 324.215,00.
22/07/2025 - 16:19:54	Pregoeiro	Motivo Inabilitação 4
22/07/2025 - 16:19:57	Pregoeiro	4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: 22 A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 13 Locação de mão de obra temporária; 22 Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos A legislação do Simples Nacional veda expressamente a opção por esse regime tributário a empresas que exerçam atividades de locação de mão de obra, conforme disposto no: 22 Art. 17, inciso XII, da LC... (CONTINUA)
22/07/2025 - 16:19:57	Pregoeiro	(CONT. 1) nº 123/2006: Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte: (...) XII 13 que realize cessão ou locação de mão-de-obra; 22 Anexo VI da Resolução CGSN nº 140/2018, que relaciona os códigos CNAE impeditivos ao Simples Nacional. Entre eles, está expressamente listado o código: 78.20-5-0
		13 Locação de mão de obra temporária A manutenção indevida no regime do Simples Nacional com CNAE vedado configura incompatibilidade legal entre o regime tributário e a atividade econômica, resultando em: 22 Inabilitação para o presente certame; 22 Possível simulação ou fraude fiscal, nos termos do art. 299 do Código Penal e da Lei nº 8.666/93 (ou Lei 14.133/2021), em caso de omissão da real atividade empresarial; 22 Risco de nulidade contratual, em caso de adjudicação a empresa que pratica atividade vedada sob regime indevido. Diante dos elementos acima: 22 A empresa analisada...
22/07/2025 - 16:19:57	Pregoeiro	(CONT. 2) encontra-se em desconformidade com as normas que regem o Simples Nacional, por manter como atividade principal um CNAE expressamente vedado ao regime. 22 Sua permanência como optante do Simples não regulariza a situação, sendo a vedação objetiva e legalmente definida. Dessa forma, a irregularidade ora apontada, trata 13 se de motivo para desclassificação/inabilitação da empresa, por não atender aos requisitos de habilitação fiscal e legal exigidos no certame, tampouco ser elegível à vantagem tributária decorrente do Simples Nacional para fins de apuração de propostas.
22/07/2025 - 16:22:03	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 16:22:03	Sistema	Motivo: Encaminhar Proposta Readequada, bem como Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, nos termos do item 10.7 do edital.
23/07/2025 - 08:25:20	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0001 foi enviado ao processo.
23/07/2025 - 09:41:03	Pregoeiro	bomm dia daremos continuidade as 14:00 hs de hoje
23/07/2025 - 14:38:43	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes vamos da inicio a sessão!
23/07/2025 - 14:40:24	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:39 do dia 23/07/2025.
23/07/2025 - 14:40:24	Sistema	Motivo: SOLICITO O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTO NO EDITAL.
23/07/2025 - 15:06:01	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0001 foi enviado ao processo.
23/07/2025 - 16:47:29	Pregoeiro	Passaremos a analisar os documentos de habilitação e proposta de preço
23/07/2025 - 17:17:48	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LISERVE SERVICOS LTDA.
23/07/2025 - 17:18:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/07/2025 às 17:28.
23/07/2025 - 17:23:23	Sistema	O fornecedor R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
23/07/2025 - 17:23:50	Sistema	O fornecedor R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
24/07/2025 - 10:44:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
24/07/2025 - 10:44:15	Sistema	Intenção: intencionamos recurso em face da proposta da empresa primeira colocada
24/07/2025 - 10:44:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
24/07/2025 - 10:44:21	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso em face da proposta apresentada pela empresa primeira colocada.
24/07/2025 - 10:44:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
24/07/2025 - 10:44:26	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso em face da habilitação apresentada pela empresa primeira colocada.
24/07/2025 - 11:57:14	Sistema	O prazo para recursos no lote 0001 foi definido pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 01/08/2025 às 23:59.



30/07/2025 - 09:04:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/07/2025 - 07:44:08	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por GILSOMAR BENTO DA COSTA.
31/07/2025 - 07:44:15	Sistema	O lote 0001 foi homologado por GILSOMAR BENTO DA COSTA.

Romario Rodrigues da Silva
Pregoeiro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS
Apoio

JOELMA MARIA FRANCO
Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Registro de Preços Eletrônico - 21/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/06/2025 08:26	27/06/2025 14:00	08/07/2025 23:59	11/07/2025 14:00	11/07/2025 14:01

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		LOTE UNICO - SERVIÇOS					
	0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO	24,38	5.000	h	Homologado	Menor Preço
	0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR	15,05	6.000	h	Homologado	Menor Preço
	0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR	23,19	4.000	h	Homologado	Menor Preço
	0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA	44,32	2.000	h	Homologado	Menor Preço
	0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO	33,70	500	h	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	410.450,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/06/2025 - 08:23	13 - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 21.2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/07/2025 - 12:45:27	Documentos solicitados para o processo 21/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 16:03:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 16:22:03	Documentos solicitados para o processo 21/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 08:25:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 14:40:24	Documentos solicitados para o processo 21/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 15:06:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 21/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

LISERVE SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.733.168/0001-95 - Endereço: R PEDRA BRANCA - CEP: 58704020 - UF: PB - Município: Patos - Telefone: (83) 9949-1254

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE UNICO - SERVIÇOS					



0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO	N/C	N/C	5.000 h	R\$ 20,33	R\$ R\$ 101.650,00
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR	N/C	N/C	6.000 h	R\$ 15,00	R\$ R\$ 90.000,00
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR	N/C	N/C	4.000 h	R\$ 20,28	R\$ R\$ 81.120,00
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA	N/C	N/C	2.000 h	R\$ 21,01	R\$ R\$ 42.020,00
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO	N/C	N/C	500 h	R\$ 18,85	R\$ R\$ 9.425,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 324.215,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 324.215,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	08/07/2025 - 11:08:14	N/C	N/C	5.000	R\$23,99	R\$ 119.950,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	10/07/2025 - 11:08:48	N/C	N/C	5.000	R\$20,00	R\$ 100.000,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	10/07/2025 - 16:26:13	N/C	N/C	5.000	R\$19,81	R\$ 99.050,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERRISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	10/07/2025 - 17:05:30	N/C	N/C	5.000	R\$24,38	R\$ 121.900,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	10/07/2025 - 17:31:18	N/C	N/C	5.000	R\$20,00	R\$ 100.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	10/07/2025 - 20:33:39	N/C	N/C	5.000	R\$24,00	R\$ 120.000,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	10/07/2025 - 23:59:55	N/C	N/C	5.000	R\$19,00	R\$ 95.000,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	11/07/2025 - 09:33:45	N/C	N/C	5.000	R\$24,38	R\$ 121.900,00	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:40:57	N/C	N/C	5.000	R\$24,00	R\$ 120.000,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	11/07/2025 - 10:47:54	N/C	N/C	5.000	R\$21,00	R\$ 105.000,00	Não



ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	11/07/2025 - 11:59:59	N/C	N/C	5.000	R\$24,38	R\$ 121.900,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	11/07/2025 - 13:14:30	N/C	N/C	5.000	R\$24,00	R\$ 120.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	08/07/2025 - 11:09:19	N/C	N/C	6.000	R\$14,85	R\$ 89.100,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	10/07/2025 - 11:09:47	N/C	N/C	6.000	R\$10,00	R\$ 60.000,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	10/07/2025 - 16:26:53	N/C	N/C	6.000	R\$15,04	R\$ 90.240,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	10/07/2025 - 17:06:16	N/C	N/C	6.000	R\$15,05	R\$ 90.300,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	10/07/2025 - 17:35:27	N/C	N/C	6.000	R\$13,00	R\$ 78.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	10/07/2025 - 20:34:01	N/C	N/C	6.000	R\$15,05	R\$ 90.300,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	11/07/2025 - 00:01:27	N/C	N/C	6.000	R\$12,00	R\$ 72.000,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	11/07/2025 - 09:34:17	N/C	N/C	6.000	R\$15,05	R\$ 90.300,00	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:42:04	N/C	N/C	6.000	R\$15,00	R\$ 90.000,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	11/07/2025 - 10:48:12	N/C	N/C	6.000	R\$13,00	R\$ 78.000,00	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	11/07/2025 - 12:00:49	N/C	N/C	6.000	R\$15,05	R\$ 90.300,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	11/07/2025 - 13:15:09	N/C	N/C	6.000	R\$15,00	R\$ 90.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	08/07/2025 - 11:09:54	N/C	N/C	4.000	R\$22,89	R\$ 91.560,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	10/07/2025 - 11:10:18	N/C	N/C	4.000	R\$18,00	R\$ 72.000,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	10/07/2025 - 16:27:19	N/C	N/C	4.000	R\$19,81	R\$ 79.240,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	10/07/2025 - 17:06:53	N/C	N/C	4.000	R\$23,19	R\$ 92.760,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	10/07/2025 - 17:36:34	N/C	N/C	4.000	R\$19,00	R\$ 76.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	10/07/2025 - 20:34:25	N/C	N/C	4.000	R\$23,00	R\$ 92.000,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	11/07/2025 - 00:01:54	N/C	N/C	4.000	R\$19,00	R\$ 76.000,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	11/07/2025 - 09:34:38	N/C	N/C	4.000	R\$23,19	R\$ 92.760,00	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:42:37	N/C	N/C	4.000	R\$23,00	R\$ 92.000,00	Sim



J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001- 27	11/07/2025 - 10:48:35	N/C	N/C	4.000	R\$20,00	R\$ 80.000,00	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001- 22	11/07/2025 - 12:01:27	N/C	N/C	4.000	R\$23,19	R\$ 92.760,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001- 99	11/07/2025 - 13:15:57	N/C	N/C	4.000	R\$23,00	R\$ 92.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001- 10	08/07/2025 - 11:10:44	N/C	N/C	2.000	R\$43,99	R\$ 87.980,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001- 93	10/07/2025 - 11:11:01	N/C	N/C	2.000	R\$30,00	R\$ 60.000,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001- 00	10/07/2025 - 16:27:45	N/C	N/C	2.000	R\$25,09	R\$ 50.180,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001- 50	10/07/2025 - 17:07:17	N/C	N/C	2.000	R\$44,32	R\$ 88.640,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001- 63	10/07/2025 - 17:37:06	N/C	N/C	2.000	R\$38,00	R\$ 76.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDEIMENTOS LTDA	33.683.371/0001- 74	10/07/2025 - 20:34:53	N/C	N/C	2.000	R\$40,00	R\$ 80.000,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUZA AMORIM	30.055.695/0001- 70	11/07/2025 - 00:02:37	N/C	N/C	2.000	R\$34,34	R\$ 68.680,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001- 70	11/07/2025 - 09:35:11	N/C	N/C	2.000	R\$44,32	R\$ 88.640,00	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001- 95	11/07/2025 - 10:44:17	N/C	N/C	2.000	R\$44,00	R\$ 88.000,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001- 27	11/07/2025 - 10:49:00	N/C	N/C	2.000	R\$37,00	R\$ 74.000,00	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001- 22	11/07/2025 - 12:01:59	N/C	N/C	2.000	R\$44,32	R\$ 88.640,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001- 99	11/07/2025 - 13:18:00	N/C	N/C	2.000	R\$44,00	R\$ 88.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001- 10	08/07/2025 - 11:11:28	N/C	N/C	500	R\$33,05	R\$ 16.525,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001- 93	10/07/2025 - 11:13:08	N/C	N/C	500	R\$25,00	R\$ 12.500,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001- 00	10/07/2025 - 16:28:18	N/C	N/C	500	R\$19,81	R\$ 9.905,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001- 50	10/07/2025 - 17:07:53	N/C	N/C	500	R\$33,70	R\$ 16.850,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001- 63	10/07/2025 - 17:37:51	N/C	N/C	500	R\$28,00	R\$ 14.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDEIMENTOS LTDA	33.683.371/0001- 74	10/07/2025 - 20:35:15	N/C	N/C	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUZA AMORIM	30.055.695/0001- 70	11/07/2025 - 00:03:24	N/C	N/C	500	R\$26,00	R\$ 13.000,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001- 70	11/07/2025 - 09:36:02	N/C	N/C	500	R\$33,70	R\$ 16.850,00	Sim



LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:44:50	N/C	N/C	500	R\$33,00	R\$ 16.500,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	11/07/2025 - 10:49:22	N/C	N/C	500	R\$28,00	R\$ 14.000,00	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	11/07/2025 - 12:03:10	N/C	N/C	500	R\$33,70	R\$ 16.850,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	11/07/2025 - 13:18:39	N/C	N/C	500	R\$33,00	R\$ 16.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	180 dias
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	120 dias
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	120 dias
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	120 dias
VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	120 dias
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	120 dias
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	60 dias
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	120 dias
VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	120 dias
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	120 dias
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	120 dias
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	120 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 11:08:14	23,99 (proposta)	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 11:08:48	20,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
10/07/2025 - 16:26:13	19,81 (proposta)	51.639.365/0001-00 - KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	Válido



10/07/2025 - 17:05:30	24,38 (proposta)	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
10/07/2025 - 17:31:18	20,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
10/07/2025 - 20:33:39	24,00 (proposta)	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 23:59:55	19,00 (proposta)	30.055.695/0001-70 - GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	Válido
11/07/2025 - 09:33:45	24,38 (proposta)	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 10:40:57	24,00 (proposta)	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 10:47:54	21,00 (proposta)	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 11:59:59	24,38 (proposta)	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 13:14:30	24,00 (proposta)	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:20:37	19,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:21:03	18,11	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37



11/07/2025 - 14:21:36	18,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:21:53	20,33	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:21:57	18,00	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:22:09	19,00	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
11/07/2025 - 14:23:37	20,33	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:23:43	19,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:24:12	17,95	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:24:36	17,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:24:46	23,90	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 14:24:57	17,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00



11/07/2025 - 14:26:40	17,00	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:26:57	16,95	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:27:17	16,95	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:28:12	16,95	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado
11/07/2025 - 14:28:56	19,00	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:29:02	17,50	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:32:19	16,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:32:47	16,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:34:50	16,50	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:43:37	13,80	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

LOTE 0001 - ITEM 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 11:09:19	14,85 (proposta)	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 11:09:47	10,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
10/07/2025 - 16:26:53	15,04 (proposta)	51.639.365/0001-00 - KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	Válido



10/07/2025 - 17:06:16

15,05 (proposta) 42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA

Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO:

1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR 3º' da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS.

2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7)

3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7).

4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL

A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS

Durante a análise documental da empresa foi constatado que:

- A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária;
- Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos .

Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23

10/07/2025 - 17:35:27

13,00 (proposta) 25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

10/07/2025 - 20:34:01

15,05 (proposta) 33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

11/07/2025 - 00:01:27

12,00 (proposta) 30.055.695/0001-70 - GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM

Válido

11/07/2025 - 09:34:17

15,05 (proposta) 46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra

Válido

11/07/2025 - 10:42:04

15,00 (proposta) 12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA

Válido

11/07/2025 - 10:48:12

13,00 (proposta) 42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37

11/07/2025 - 12:00:49

15,05 (proposta) 26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04

11/07/2025 - 13:15:09

15,00 (proposta) 42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19

11/07/2025 - 14:20:42

10,00 25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

11/07/2025 - 14:21:09

14,00 26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04



11/07/2025 - 14:23:12	11,90	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
11/07/2025 - 14:24:10	13,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:24:21	9,95	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:24:51	9,50	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:25:29	9,50	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:25:44	14,80	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 14:27:00	9,50	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:27:03	9,45	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:27:11	9,45	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00



11/07/2025 - 14:28:56	10,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:29:14	11,65	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
11/07/2025 - 14:29:16	10,00	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:32:40	9,20	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:33:01	9,20	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:34:29	9,50	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:43:37	7,90	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

LOTE 0001 - ITEM 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 11:09:54	22,89 (proposta)	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido



10/07/2025 - 11:10:18	18,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
10/07/2025 - 16:27:19	19,81 (proposta)	51.639.365/0001-00 - KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 17:06:53	23,19 (proposta)	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
10/07/2025 - 17:36:34	19,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
10/07/2025 - 20:34:25	23,00 (proposta)	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 00:01:54	19,00 (proposta)	30.055.695/0001-70 - GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	Válido
11/07/2025 - 09:34:38	23,19 (proposta)	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 10:42:37	23,00 (proposta)	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVIÇOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 10:48:35	20,00 (proposta)	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 12:01:27	23,19 (proposta)	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 13:15:57	23,00 (proposta)	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19



11/07/2025 - 14:20:49	18,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:21:33	20,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:22:41	20,28	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:23:51	18,10	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
11/07/2025 - 14:24:28	17,95	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:24:55	19,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:24:58	17,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:25:35	17,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:26:16	22,80	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 14:27:14	16,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37



11/07/2025 - 14:27:17	17,00	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:27:23	16,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:29:33	18,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:29:39	16,50	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:30:45	17,80	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
11/07/2025 - 14:31:56	15,80	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:32:35	15,80	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:34:04	15,80	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04



11/07/2025 - 14:43:37

13,00 25.250.450/0001-63 - R2
REPRESENTACOES, CONSTRUCOES
E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecuível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

LOTE 0001 - ITEM 0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 11:10:44	43,99 (proposta)	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 11:11:01	30,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecuível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
10/07/2025 - 16:27:45	25,09 (proposta)	51.639.365/0001-00 - KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 17:07:17	44,32 (proposta)	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
10/07/2025 - 17:37:06	38,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecuível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
10/07/2025 - 20:34:53	40,00 (proposta)	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 00:02:37	34,34 (proposta)	30.055.695/0001-70 - GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	Válido
11/07/2025 - 09:35:11	44,32 (proposta)	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 10:44:17	44,00 (proposta)	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 10:49:00	37,00 (proposta)	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecuível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37



11/07/2025 - 12:01:59	44,32 (proposta)	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 13:18:00	44,00 (proposta)	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:20:57	25,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:21:58	30,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:22:12	25,00	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:23:25	24,00	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:23:47	23,50	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:24:18	23,50	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexecutable. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutable as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:24:29	33,25	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23



11/07/2025 - 14:24:35	23,45	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:25:04	22,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:25:42	22,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:26:41	29,99	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 14:27:20	20,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:27:31	20,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:29:38	21,01	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:29:50	20,50	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:30:11	25,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:31:49	19,80	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:32:41	19,80	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:33:41	19,50	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:43:37	15,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

LOTE 0001 - ITEM 0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 11:11:28	33,05 (proposta)	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido



10/07/2025 - 11:13:08	25,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
10/07/2025 - 16:28:18	19,81 (proposta)	51.639.365/0001-00 - KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA	Válido
10/07/2025 - 17:07:53	33,70 (proposta)	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
10/07/2025 - 17:37:51	28,00 (proposta)	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
10/07/2025 - 20:35:15	30,00 (proposta)	33.683.371/0001-74 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 00:03:24	26,00 (proposta)	30.055.695/0001-70 - GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	Válido
11/07/2025 - 09:36:02	33,70 (proposta)	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido
11/07/2025 - 10:44:50	33,00 (proposta)	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVIÇOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 10:49:22	28,00 (proposta)	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 12:03:10	33,70 (proposta)	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 13:18:39	33,00 (proposta)	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19



11/07/2025 - 14:21:11	19,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:22:10	30,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:22:28	19,00	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:23:49	18,85	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 14:24:33	18,85	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:24:45	18,80	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:25:12	18,00	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:25:18	25,30	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres 22/07/2025 16:19:23
11/07/2025 - 14:25:46	18,00	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:27:09	25,99	46.153.234/0001-70 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	Válido



11/07/2025 - 14:27:26	17,50	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:27:46	17,50	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:39
11/07/2025 - 14:27:54	18,00	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:27:56	17,50	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:30:12	18,00	42.894.946/0001-99 - CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:19
11/07/2025 - 14:31:27	17,40	26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:14:04
11/07/2025 - 14:31:41	17,20	42.341.485/0001-27 - J & M INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 11:13:37
11/07/2025 - 14:32:55	17,20	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00
11/07/2025 - 14:43:37	14,50	25.250.450/0001-63 - R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Cancelado - Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração 16/07/2025 10:06:00

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
	16/07/2025 - 16:03:44	42.405.973/0001-50 - CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	DOC - PDF.zip
	23/07/2025 - 08:25:20	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVIÇOS LTDA	PROPOSTA ASSINADA.pdf
	23/07/2025 - 15:06:01	12.733.168/0001-95 - LISERVE SERVIÇOS LTDA	HABILITAÇÃO.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
22/07/2025 - 16:19:23	CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO



LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO:

1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS.
2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7)

3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7).

4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL

A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS

Durante a análise documental da empresa foi constatado que:

- A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária;
- Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos .

Continuação chat devido ausência de caracteres

16/07/2025 - 11:14:04	ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

16/07/2025 - 11:14:19	CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

16/07/2025 - 11:13:37	J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO
-----------------------	--------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

16/07/2025 - 11:14:39	VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO
-----------------------	---------------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

16/07/2025 - 10:06:00	R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO
-----------------------	---	--------------------	--

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

22/07/2025 - 16:19:23	CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	Item 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR
-----------------------	--	--------------------	--

LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO:

1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS.
2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7)

3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7).

4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL

A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS

Durante a análise documental da empresa foi constatado que:

- A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária;
- Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos .

Continuação chat devido ausência de caracteres

16/07/2025 - 11:14:04	ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	Item 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

16/07/2025 - 11:14:19	CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	Item 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração



16/07/2025 - 10:06:00	R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	Item 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR
Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração			
16/07/2025 - 11:13:37	J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	Item 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR
Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração			
16/07/2025 - 11:14:39	VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	Item 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR
Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração			
22/07/2025 - 16:19:23	CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	Item 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR
LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO:			
1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres			
16/07/2025 - 11:14:04	ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	Item 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR
Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração			
16/07/2025 - 11:14:19	CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	Item 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR
Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração			
16/07/2025 - 11:13:37	J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	Item 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR
Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração			
16/07/2025 - 10:06:00	R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	Item 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR
Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração			
16/07/2025 - 11:14:39	VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	Item 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR
Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração			
22/07/2025 - 16:19:23	CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	Item 0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA



LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO:

1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS.
2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7)

3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7).

4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL

A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS

Durante a análise documental da empresa foi constatado que:

- A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária;
- Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos .

Continuação chat devido ausência de caracteres

16/07/2025 - 11:14:04	ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	Item 0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

16/07/2025 - 11:14:19	CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	Item 0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA
-----------------------	---------------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

16/07/2025 - 10:06:00	R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	Item 0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA
-----------------------	---	--------------------	---

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

16/07/2025 - 11:13:37	J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	Item 0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA
-----------------------	--------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

16/07/2025 - 11:14:39	VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	Item 0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA
-----------------------	---------------------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

22/07/2025 - 16:19:23	CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	Item 0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO
-----------------------	--	--------------------	--

LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO:

1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS.
2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7)

3 - Não apresentou a planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7).

4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL

A presente contratação/licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS

Durante a análise documental da empresa foi constatado que:

- A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária;
- Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos .

Continuação chat devido ausência de caracteres

16/07/2025 - 11:14:04	ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	Item 0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

16/07/2025 - 11:14:19	CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	Item 0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração



16/07/2025 - 10:06:00	R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	Item 0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO
Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração			
16/07/2025 - 11:13:37	J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	Item 0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO
Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração			
16/07/2025 - 11:14:39	VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	Item 0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO
Desclassificação: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/07/2025 - 17:28	29/07/2025 - 23:59	01/08/2025 - 23:59

0001 - LOTE UNICO - SERVIÇOS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
46153234000170 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	16/07/2025 - 11:25:01	intencionamos recurso em face da proposta da empresa primeira colocada	Deferido
46153234000170 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	23/07/2025 - 17:23:23	Intencionamos recurso em face da proposta apresentada pela empresa primeira colocada.	Deferido
46153234000170 - R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	23/07/2025 - 17:23:50	Intencionamos recurso em face da habilitação apresentada pela empresa primeira colocada.	Deferido

Classificação Parcial

LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	Desclassificado	205.650,00
2º	J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	Desclassificado	246.600,00
3º	ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	Desclassificado	250.400,00
4º	CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	Desclassificado	263.500,00
5º	VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	Desclassificado	265.750,00
6º	CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	Desclassificado	315.250,00
7º	LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	Arrematante	324.215,00
8º	GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	Classificado	324.680,00
9º	KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	Classificado	328.615,00
10º	CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	Classificado	372.300,00
11º	R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	Classificado	372.475,00
12º	VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	Classificado	405.115,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat



Data	Apelido	Frase
11/07/2025 - 14:05:56	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/07/2025 - 14:18:06	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/07/2025 - 14:18:06	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/07/2025 - 14:18:06	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/07/2025 - 14:18:06	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/07/2025 - 14:18:35	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes vamos da inicio a sessão
11/07/2025 - 14:18:46	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/07/2025 - 14:18:46	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/07/2025 - 14:36:51	Sistema	O lote 0001 foi encerrado em situação de empate.
11/07/2025 - 14:37:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/07/2025 às 14:48.
11/07/2025 - 14:37:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 246.600,00 para o lote 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 11/07/2025 às 14:48.
11/07/2025 - 14:48:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
11/07/2025 - 14:56:28	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 205.650,00.
11/07/2025 - 15:04:37	Pregoeiro	Comunicamos aos senhores licitantes que a sessão será suspensa informaremos, com antecedência mínima de 24 horas, a data e o horário de retomada da sessão uma boa tarde a todos!
15/07/2025 - 08:54:56	Pregoeiro	bom dia daremos continuidade com a sessão dia 16/07/2025 as 10:00 hs da manhã.
16/07/2025 - 09:59:38	Pregoeiro	bom dia vamos da inicio aos trabalhos!
16/07/2025 - 10:06:00	Sistema	O fornecedor R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
16/07/2025 - 10:06:00	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração
16/07/2025 - 10:06:00	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante J & M INCORPORADORA LTDA com lance de R\$ 246.600,00.
16/07/2025 - 10:06:00	Sistema	Para o lote 0001, o fornecedor ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
16/07/2025 - 10:09:19	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Lote 0001 para o fornecedor ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2025 às 10:29, encerrando às 10:34:00.
16/07/2025 - 10:34:02	Sistema	O lote 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
16/07/2025 - 11:13:37	Sistema	O fornecedor J & M INCORPORADORA LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
16/07/2025 - 11:13:37	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração
16/07/2025 - 11:13:37	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 250.400,00.
16/07/2025 - 11:14:04	Sistema	O fornecedor ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
16/07/2025 - 11:14:04	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração
16/07/2025 - 11:14:04	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA com lance de R\$ 263.500,00.
16/07/2025 - 11:14:19	Sistema	O fornecedor CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
16/07/2025 - 11:14:19	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração
16/07/2025 - 11:14:19	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 265.750,00.
16/07/2025 - 11:14:39	Sistema	O fornecedor VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
16/07/2025 - 11:14:39	Sistema	Motivo: Proposta Desclassificada. Preço manifestamente inexequível. O licitante apresentou percentual de desconto superior ao disposto no item 8.4.1 do edital e no previsto no art. 59, 'PAR' 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração
16/07/2025 - 11:14:39	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA com lance de R\$ 315.250,00.



16/07/2025 - 11:18:30	Sistema	O fornecedor CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA teve suas propostas aceitas no processo.
16/07/2025 - 11:18:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/07/2025 às 11:28.
16/07/2025 - 11:25:01	Sistema	O fornecedor R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
16/07/2025 - 11:42:02	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 12:30 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 12:45:28	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 12:45:28	Sistema	Motivo: Encaminhar Proposta Readequada, bem como Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, nos termos do item 10.7 do edital.
16/07/2025 - 16:03:44	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0001 foi enviado ao processo.
16/07/2025 - 16:51:04	Pregoeiro	Comunicamos aos senhores licitantes que a sessão será suspensa para análise da proposta e demais documentos. Após a conclusão da análise, informaremos, com antecedência mínima de 24 horas, a data e o horário de retomada da sessão.
16/07/2025 - 16:51:34	Pregoeiro	uma boa tarde a todos!
18/07/2025 - 09:05:37	Pregoeiro	bom dia vamos da continuidade a sessão dia 21-07-2025 as 10:00hs da manhã
21/07/2025 - 10:22:18	Pregoeiro	bom dia
22/07/2025 - 08:39:43	Pregoeiro	bom dia daremos continuidade com a sessão as 14:30 da tarde de hoje dia 22-07-2025
22/07/2025 - 16:02:56	Pregoeiro	boa tarde
22/07/2025 - 16:19:23	Sistema	O fornecedor CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA foi inabilitado no processo.
22/07/2025 - 16:19:23	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO/INABILITADO, PELOS MOTIVOS ABAIXO: 1 - Não apresentou a Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR EXECUTADO, o VALOR A EXECUTAR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Setor de Licitação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS. 2 - Devido a omissão da apresentação da relação apresentada conforme subitem 9.22.4, impediu a avaliação da saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante. (Item 9.22.7) 3 - Não apresentou a... (CONTINUA)
22/07/2025 - 16:19:23	Sistema	(CONT. 1) planilha de composição de custos Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, conforme solicitado via chat. (Item 10.7). 4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: • A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária; • Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples...
22/07/2025 - 16:19:23	Sistema	(CONT. 2) Nacional, anexada aos autos . Continuação chat devido ausência de caracteres
22/07/2025 - 16:19:23	Sistema	O fornecedor CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 16:19:23	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante LISERVE SERVICOS LTDA com lance de R\$ 324.215,00.
22/07/2025 - 16:19:54	Pregoeiro	Motivo Inabilitação 4
22/07/2025 - 16:19:57	Pregoeiro	4 - CNAE VEDADO AO SIMPLES NACIONAL A presente contratação/licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ELETRICISTA E MARCENEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS E PINTURAS, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES OU VINCULADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS Durante a análise documental da empresa foi constatado que: 22 A empresa possui como CNAE principal o código 78.20-5-00 13 Locação de mão de obra temporária; 22 Apesar disso, a empresa está formalmente registrada como optante do Simples Nacional, conforme consulta realizada em junto ao Portal do Simples Nacional, anexada aos autos A legislação do Simples Nacional veda expressamente a opção por esse regime tributário a empresas que exerçam atividades de locação de mão de obra, conforme disposto no: 22 Art. 17, inciso XII, da LC... (CONTINUA)
22/07/2025 - 16:19:57	Pregoeiro	(CONT. 1) nº 123/2006: Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte: (...) XII 13 que realize cessão ou locação de mão-de-obra; 22 Anexo VI da Resolução CGSN nº 140/2018, que relaciona os códigos CNAE impeditivos ao Simples Nacional. Entre eles, está expressamente listado o código: 78.20-5-0
		13 Locação de mão de obra temporária A manutenção indevida no regime do Simples Nacional com CNAE vedado configura incompatibilidade legal entre o regime tributário e a atividade econômica, resultando em: 22 Inabilitação para o presente certame; 22 Possível simulação ou fraude fiscal, nos termos do art. 299 do Código Penal e da Lei nº 8.666/93 (ou Lei 14.133/2021), em caso de omissão da real atividade empresarial; 22 Risco de nulidade contratual, em caso de adjudicação a empresa que pratica atividade vedada sob regime indevido. Diante dos elementos acima: 22 A empresa analisada...
22/07/2025 - 16:19:57	Pregoeiro	(CONT. 2) encontra-se em desconformidade com as normas que regem o Simples Nacional, por manter como atividade principal um CNAE expressamente vedado ao regime. 22 Sua permanência como optante do Simples não regulariza a situação, sendo a vedação objetiva e legalmente definida. Dessa forma, a irregularidade ora apontada, trata 13 se de motivo para desclassificação/inabilitação da empresa, por não atender aos requisitos de habilitação fiscal e legal exigidos no certame, tampouco ser elegível à vantagem tributária decorrente do Simples Nacional para fins de apuração de propostas.
22/07/2025 - 16:22:03	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 16:22:03	Sistema	Motivo: Encaminhar Proposta Readequada, bem como Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, nos termos do item 10.7 do edital.
23/07/2025 - 08:25:20	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0001 foi enviado ao processo.
23/07/2025 - 09:41:03	Pregoeiro	bom dia daremos continuidade as 14:00 hs de hoje



23/07/2025 - 14:38:43	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes vamos da início a sessão!
23/07/2025 - 14:40:24	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:39 do dia 23/07/2025.
23/07/2025 - 14:40:24	Sistema	Motivo: SOLICITO O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTO NO EDITAL.
23/07/2025 - 15:06:01	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0001 foi enviado ao processo.
23/07/2025 - 16:47:29	Pregoeiro	Passaremos a analisar os documentos de habilitação e proposta de preço
23/07/2025 - 17:17:48	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LISERVE SERVICOS LTDA.
23/07/2025 - 17:18:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/07/2025 às 17:28.
23/07/2025 - 17:23:23	Sistema	O fornecedor R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
23/07/2025 - 17:23:50	Sistema	O fornecedor R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
24/07/2025 - 10:44:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
24/07/2025 - 10:44:15	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso em face da proposta da empresa primeira colocada
24/07/2025 - 10:44:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
24/07/2025 - 10:44:21	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso em face da proposta apresentada pela empresa primeira colocada.
24/07/2025 - 10:44:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
24/07/2025 - 10:44:26	Sistema	Intenção: Intencionamos recurso em face da habilitação apresentada pela empresa primeira colocada.
24/07/2025 - 11:57:14	Sistema	O prazo para recursos no lote 0001 foi definido pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 01/08/2025 às 23:59.
30/07/2025 - 09:04:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/07/2025 - 07:44:08	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por GILSOMAR BENTO DA COSTA.
31/07/2025 - 07:44:15	Sistema	O lote 0001 foi homologado por GILSOMAR BENTO DA COSTA.

Romario Rodrigues da Silva
Pregoeiro

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Autoridade Competente

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS
Apoio

JOELMA MARIA FRANCO
Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Registro de Preços Eletrônico - 21/2025

Resultado da Homologação

Lote 0001 - LOTE UNICO - SERVIÇOS - Valor Referência: R\$: 410.450,00

Fornecedor	Valor Total	Situação
LISERVE SERVICOS LTDA	R\$ 324.215,00	Homologado em 31/07/2025 07:44:15 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Autoridade Competente



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Registro de Preços Eletrônico - 21/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	32.605.390/0001-10	08/07/2025 - 11:08:14	N/C	N/C	5.000	23,99	R\$ 119.950,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	42.056.331/0001-93	10/07/2025 - 11:08:48	N/C	N/C	5.000	20,00	R\$ 100.000,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA	51.639.365/0001-00	10/07/2025 - 16:26:13	N/C	N/C	5.000	19,81	R\$ 99.050,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	10/07/2025 - 17:05:30	N/C	N/C	5.000	24,38	R\$ 121.900,00	Sim
R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25.250.450/0001-63	10/07/2025 - 17:31:18	N/C	N/C	5.000	20,00	R\$ 100.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	10/07/2025 - 20:33:39	N/C	N/C	5.000	24,00	R\$ 120.000,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	10/07/2025 - 23:59:55	N/C	N/C	5.000	19,00	R\$ 95.000,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	11/07/2025 - 09:33:45	N/C	N/C	5.000	24,38	R\$ 121.900,00	Sim
LISERVE SERVIÇOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:40:57	N/C	N/C	5.000	24,00	R\$ 120.000,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	11/07/2025 - 10:47:54	N/C	N/C	5.000	21,00	R\$ 105.000,00	Não
ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	11/07/2025 - 11:59:59	N/C	N/C	5.000	24,38	R\$ 121.900,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	11/07/2025 - 13:14:30	N/C	N/C	5.000	24,00	R\$ 120.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR

Página 1 de 7



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	08/07/2025 - 11:09:19	N/C	N/C	6.000	14,85	R\$ 89.100,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	10/07/2025 - 11:09:47	N/C	N/C	6.000	10,00	R\$ 60.000,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	10/07/2025 - 16:26:53	N/C	N/C	6.000	15,04	R\$ 90.240,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	10/07/2025 - 17:06:16	N/C	N/C	6.000	15,05	R\$ 90.300,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	10/07/2025 - 17:35:27	N/C	N/C	6.000	13,00	R\$ 78.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	10/07/2025 - 20:34:01	N/C	N/C	6.000	15,05	R\$ 90.300,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	11/07/2025 - 00:01:27	N/C	N/C	6.000	12,00	R\$ 72.000,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	11/07/2025 - 09:34:17	N/C	N/C	6.000	15,05	R\$ 90.300,00	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:42:04	N/C	N/C	6.000	15,00	R\$ 90.000,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	11/07/2025 - 10:48:12	N/C	N/C	6.000	13,00	R\$ 78.000,00	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	11/07/2025 - 12:00:49	N/C	N/C	6.000	15,05	R\$ 90.300,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	11/07/2025 - 13:15:09	N/C	N/C	6.000	15,00	R\$ 90.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	08/07/2025 - 11:09:54	N/C	N/C	4.000	22,89	R\$ 91.560,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	10/07/2025 - 11:10:18	N/C	N/C	4.000	18,00	R\$ 72.000,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	10/07/2025 - 16:27:19	N/C	N/C	4.000	19,81	R\$ 79.240,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	10/07/2025 - 17:06:53	N/C	N/C	4.000	23,19	R\$ 92.760,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	10/07/2025 - 17:36:34	N/C	N/C	4.000	19,00	R\$ 76.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	10/07/2025 - 20:34:25	N/C	N/C	4.000	23,00	R\$ 92.000,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	11/07/2025 - 00:01:54	N/C	N/C	4.000	19,00	R\$ 76.000,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	11/07/2025 - 09:34:38	N/C	N/C	4.000	23,19	R\$ 92.760,00	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:42:37	N/C	N/C	4.000	23,00	R\$ 92.000,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	11/07/2025 - 10:48:35	N/C	N/C	4.000	20,00	R\$ 80.000,00	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	11/07/2025 - 12:01:27	N/C	N/C	4.000	23,19	R\$ 92.760,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	11/07/2025 - 13:15:57	N/C	N/C	4.000	23,00	R\$ 92.000,00	Sim



LOTE 0001 - ITEM 0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	08/07/2025 - 11:10:44	N/C	N/C	2.000	43,99	R\$ 87.980,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	10/07/2025 - 11:11:01	N/C	N/C	2.000	30,00	R\$ 60.000,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	10/07/2025 - 16:27:45	N/C	N/C	2.000	25,09	R\$ 50.180,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	10/07/2025 - 17:07:17	N/C	N/C	2.000	44,32	R\$ 88.640,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	10/07/2025 - 17:37:06	N/C	N/C	2.000	38,00	R\$ 76.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	10/07/2025 - 20:34:53	N/C	N/C	2.000	40,00	R\$ 80.000,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	11/07/2025 - 00:02:37	N/C	N/C	2.000	34,34	R\$ 68.680,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	11/07/2025 - 09:35:11	N/C	N/C	2.000	44,32	R\$ 88.640,00	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:44:17	N/C	N/C	2.000	44,00	R\$ 88.000,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	11/07/2025 - 10:49:00	N/C	N/C	2.000	37,00	R\$ 74.000,00	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	11/07/2025 - 12:01:59	N/C	N/C	2.000	44,32	R\$ 88.640,00	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	11/07/2025 - 13:18:00	N/C	N/C	2.000	44,00	R\$ 88.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	08/07/2025 - 11:11:28	N/C	N/C	500	33,05	R\$ 16.525,00	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	10/07/2025 - 11:13:08	N/C	N/C	500	25,00	R\$ 12.500,00	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	10/07/2025 - 16:28:18	N/C	N/C	500	19,81	R\$ 9.905,00	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	10/07/2025 - 17:07:53	N/C	N/C	500	33,70	R\$ 16.850,00	Sim
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	10/07/2025 - 17:37:51	N/C	N/C	500	28,00	R\$ 14.000,00	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	10/07/2025 - 20:35:15	N/C	N/C	500	30,00	R\$ 15.000,00	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	11/07/2025 - 00:03:24	N/C	N/C	500	26,00	R\$ 13.000,00	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	11/07/2025 - 09:36:02	N/C	N/C	500	33,70	R\$ 16.850,00	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	11/07/2025 - 10:44:50	N/C	N/C	500	33,00	R\$ 16.500,00	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA	42.341.485/0001-27	11/07/2025 - 10:49:22	N/C	N/C	500	28,00	R\$ 14.000,00	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	11/07/2025 - 12:03:10	N/C	N/C	500	33,70	R\$ 16.850,00	Sim



Critérios de desempate do processo

ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J & M INCORPORADORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LISERVE SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	26.072.691/0001-22	180 dias
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	120 dias
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA	42.405.973/0001-50	120 dias
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA	42.894.946/0001-99	120 dias
VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	120 dias
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	25.250.450/0001-63	120 dias
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	60 dias
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	120 dias
VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	120 dias
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	120 dias



Fornecedores divulgados.

Romario Rodrigues da Silva
Pregoeiro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS
Apoio

JOELMA MARIA FRANCO
Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Registro de Preços Eletrônico - 21/2025

LOTE 0001 - LOTE UNICO - SERVIÇOS | Valor de Referência: R\$ 410.450,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
R2 REPRESENTACOES, CONSTRUÇOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.250.450/0001-63	R\$ 205.650,00	EPP/SS	Sim
J & M INCORPORADORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.341.485/0001-27	R\$ 246.600,00	ME	Não
ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	26.072.691/0001-22	R\$ 250.400,00	ME	Sim
CARMEM DANIELA DA COSTA SANTANA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.894.946/0001-99	R\$ 263.500,00	ME	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.056.331/0001-93	R\$ 265.750,00	EPP/SS	Sim
CLAUDIO GUILHERME VERISSIMO GONCALVES DA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	42.405.973/0001-50	R\$ 315.250,00	ME	Sim
LISERVE SERVICOS LTDA	12.733.168/0001-95	R\$ 324.215,00	EPP/SS	Sim
GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM	30.055.695/0001-70	R\$ 324.680,00	ME	Sim
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA	51.639.365/0001-00	R\$ 328.615,00	ME	Sim
CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA	33.683.371/0001-74	R\$ 372.300,00	ME	Sim
R1 Consultoria e Locação de Mão de Obra	46.153.234/0001-70	R\$ 372.475,00	Ltda/Eireli	Sim
VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	R\$ 405.115,00	EPP/SS	Sim



Relatório de Proposta Comercial

LISERVE SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.733.168/0001-95
Telefone: (83) 9949-1254
E-mail: LISERVESERVICOS@GMAIL.COM
Prazo de validade da proposta: 120 dias
Nome representante legal: (Ausente)
CPF representante legal: 00000000000
E-mail representante legal:

Propostas Definitivas

Lote 0001 - LISERVE SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO	N/C	N/C	5.000	R\$20,33	R\$101.650,00
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR	N/C	N/C	6.000	R\$15,00	R\$90.000,00
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR	N/C	N/C	4.000	R\$20,28	R\$81.120,00
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA	N/C	N/C	2.000	R\$21,01	R\$42.020,00
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO	N/C	N/C	500	R\$18,85	R\$9.425,00
TOTAL				17.500		R\$324.215,00

Assinado por 1 pessoa: STHEFANI MENEZES SANCHES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FFFE-8C8E-A501-8DC5> e informe o código FFFE-8C8E-A501-8DC5



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Brejinho
Prefeitura Municipal de Brejinho
Registro de Preços Eletrônico - 21/2025

LISERVE SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.733.168/0001-95 - Endereço:
R PEDRA BRANCA - CEP: 58704020 - UF: PB - Município: Patos - Telefone: (83) 9949-1254

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE UNICO - SERVIÇOS					
	0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PEDREIRO	N/C	N/C	5.000 h	R\$ 20,33	R\$ R\$ 101.650,00
	0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE SERVENTE/AJUDANTE DE PEDREIRO E PINTOR	N/C	N/C	6.000 h	R\$ 15,00	R\$ R\$ 90.000,00
	0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE PINTOR	N/C	N/C	4.000 h	R\$ 20,28	R\$ R\$ 81.120,00
	0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE ELETRICISTA	N/C	N/C	2.000 h	R\$ 21,01	R\$ R\$ 42.020,00
	0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA DE MARCENEIRO	N/C	N/C	500 h	R\$ 18,85	R\$ R\$ 9.425,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 324.215,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 324.215,00	

Valor Total: R\$ 324.215,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFFE-8C8E-A501-8DC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STHEFANI MENEZES SANCHES (CPF 040.XXX.XXX-38) em 14/10/2025 10:05:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FFFE-8C8E-A501-8DC5>